



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Sigla: IFMS

Código: 15520

CNPJ: 10.673.078/0001-20

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifms.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ifms.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUIZ SIMAO STASZCZAK

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DELMIR DA COSTA FELIPE

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES

2 cursos participantes do Sisu

24 cursos não participantes

1.080 vagas autorizadas no e-MEC

80 vagas ofertadas no Sisu

40 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

40 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande (Campo Grande, MS)

Rua Taquari, 831 - Santo Antônio - Campo Grande -MS 79100-510 - 67 3357-9663

1128346 - SISTEMAS PARA INTERNET									
Código: 1128346 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			1,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Média mínima no Enem			-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2217
20	3	5	3	5	1	1	1	1	20,00%



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1093337 - Campus Corumbá (Corumbá, MS)

Rua Pedro de Medeiros, - Popular Velha - Corumbá -MS 79310-110 - 67 3234-9104

1153960 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1153960

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2217
20	3	5	3	5	1	1	1	1	20,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande(Campo Grande, MS)

1128346 - SISTEMAS PARA INTERNET

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40

Total do Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande(Campo Grande, MS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40

Local de Oferta: 1093337 - Campus Corumbá(Corumbá, MS)

1153960 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40

Total do Local de Oferta: Campus Corumbá(Corumbá, MS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40

Total da IES (IFMS) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	10	6	10	2	2	2	2	80

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEFF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B2217: Candidatos residentes na área de abrangência do IFMS.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1055119 - Campus Aquidauana (Aquidauana, MS)

José Tadó Arima, 222 - Vila Ycaraí - Aquidauana -MS 79200-000 - 67 3240-1600

1419850 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1419849 - REDES DE COMPUTADORES			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1153954 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande (Campo Grande, MS)

Rua Taquari, 831 - Santo Antônio - Campo Grande -MS 79100-510 - 67 3357-9663

1128346 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1093337 - Campus Corumbá (Corumbá, MS)

Rua Pedro de Medeiros, - Popular Velha - Corumbá -MS 79310-110 - 67 3234-9104

1153960 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1313939 - PROCESSOS METALÚRGICOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1055121 - Campus Coxim (Coxim, MS)

Rua Salime Tanure, S/N - Bairro Santa Tereza - Coxim -MS 79400-000 - 67 3291-9600

1313940 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1365667 - ENGENHARIA DE PESCA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1153957 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1268544 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1077982 - Campus Dourados (Dourados, MS)

Rua Filinto Müller, 1790 - Jardim Santa Maria - Dourados -MS 79833-520 - 67 3410-8500

1420135 - JOGOS DIGITAIS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1077983 - Campus Jardim (Jardim, MS)

Rua Campos Sales, 62 - Vila Carolina - Jardim -MS 79240-000 - 67 3251-3442

1420129 - ARQUITETURA E URBANISMO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1420123 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1075971 - Campus Naviraí (Naviraí, MS)

Rua Hilda, 203 - Boa Vista - Naviraí -MS 79950-000 - 67 3409-2500

1419802 - AGRONOMIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1342766 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055122 - Campus Nova Andradina (Nova Andradina, MS)

Rodovia MS 473, KM 23 - ZONA RURAL - Nova Andradina -MS 79750-000 - 67 3441-9600

1327495 - AGRONOMIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1153961 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1292922 - PRODUÇÃO DE GRÃOS

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055123 - Campus Ponta Porã (Ponta Porã, MS)

Rodovia BR 463, Km 14 - ZONA RURAL - Ponta Porã -MS 79900-000 - 67 3437-9600

1314357 - AGRONOMIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1153959 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055124 - Campus Três Lagoas (Três Lagoas, MS)

Rua Ângelo Melão, 790 - Jardim das Paineiras - Três Lagoas -MS 79641-162 - 67 3509-9500

1313944 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1313943 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1457165 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1419851 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

A documentação esta relacionada no edital do processo seletivo na Central de Seleção do IFMS.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; 10 c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; 10 c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEFF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; 10 c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; 10 c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEFF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; 10 c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10.4. O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do campus juntamente com os documentos estabelecidos no item 10.5. 10.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; b) Fotocópia e original da Certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento; 10 c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados; d) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação; e) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos; f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; g) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico; h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; i) Para candidatos não cotistas (ampla concorrência e AC): Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); j) Para candidatos cotistas: Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do Enem ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). k) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários; l) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme Anexo I deste edital; m) Os candidatos beneficiários da cota local e bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV. n) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no Anexo VI; o) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;





Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B2217 - Candidatos residentes na área de abrangência do IFMS.

Além da documentação para matrícula exigida no Edital de Seleção SISU 2017.1 IFMS, os candidatos beneficiários da ação afirmativa local deverão apresentar o comprovante de endereço, em nome do estudante ou de seus pais. Na inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV do referido edital.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, na que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DELMIR DA COSTA FELIPE**, CPF nº. **638.*****-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/05/2019, às 17h01.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 916065F6D8FF89B910E3CB45C56EDEF20CB6B5E

Nº do protocolo: 73183BQ